



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Diretoria Legislativa**

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0042/2023, que "Dispõe sobre a organização das serventias extrajudiciais imobiliárias com atuação territorial nos municípios de Penha e de Balneário Piçarras", de autoria do Tribunal de Justiça, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação; e
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da
Silva**, em 22/03/2023, às 17:02.
